



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve o seguinte:

1. **DIVULGAR** o resultado preliminar da inscrição como cotista às vagas destinadas para pessoa com deficiência após avaliação da Banca Médica Ordinária:

UNIDADE	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO/ INDEFERIDO	MOTIVAÇÃO PARA INDEFERIMENTO
MACEIÓ	373	ADRIANO TENORIO GUEIROS DE BARROS JUNIOR	DEFERIDO	---X---
MACEIÓ	79	FABRICIO SANTOS COSTA	DEFERIDO	---X---
MACEIÓ	623	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Laudo oftalmológico sem descrição da acuidade visual com lente de contato (rígida ou escleral) recente. Última descrição detalhada do exame oftalmológico é de 2023.

1.1. Caberá recurso em face do resultado preliminar mediante preenchimento do ANEXO VII do Edital de Abertura PR/AL Nº 13, de 27 de julho de 2026, no período de 06/10/2026 a 09/10/2026, por meio do peticionamento eletrônico, conforme as orientações abaixo:

Por meio do seguinte link: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login> (Entrar/Logar com o gov.br nível prata ou ouro).

Ao acessar o site, na Aba **PETICIONAMENTO**

Pesquisar um expediente: **Procedimento do MPF**

Número do procedimento: **1.00.000.007645/2026-65**

Clicar em Pesquisar;

Depois, clicar em **PETICIONAR**;

*Qual o seu tipo de atuação? R: **Interessado**

*A Petição requer Sigilo? R: **Sim**

*Indique o resumo do pedido: R: **Recurso Banca Médica**

* Selecione os arquivos: Clicar em Petição (PDF) – Selecionar os Documentos (anexo e documentos médicos que julgar necessário para embasar a argumentação).

Por fim, clicar em **ENVIAR**. Documentos enviados após o prazo não serão considerados.

2. O(A) candidato(a) não enquadrado(a) como Pessoa com Deficiência, pela Banca Médica, concorrerá às vagas destinadas para Ampla Concorrência, mesmo que declarada tal condição.

3. Tornar público o espelho e as notas das provas discursiva, na forma do ANEXO I e II;

4. Caberá recurso dirigido por e-mail para pral-estagio@mpf.mp.br, em face da prova discursiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação do resultado preliminar, ou seja, **até 06/10/2026 das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do Anexo VIII do Edital de Abertura PR/AL Nº 13, de 27 de julho de 2026, salvo em extensão .pdf e tamanho máximo total de 4 MB; e no campo assunto escrever “RECURSO QUESTÃO DISCURSIVA”.

4.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes;

4.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

4.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos;

4.5. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins;

4.6. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões;

4.7. Em hipótese alguma serão aceitos recursos assinado/identificado pelo candidato, sendo preliminarmente indeferidos;

5. O candidato poderá solicitar, via e-mail (pral-estagio@mpf.mp.br) e no horário de 08 às 18h, vista da cópia de sua prova discursiva no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação deste edital.

6. O presente edital está disponível no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-al/estagio>.

(assinado eletronicamente)

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe da PR/AL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

ANEXO I

ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA DIREITO (Publicação em 05/10/2026)

Observação: Caberá recurso dirigido por e-mail para pral-estagio@mpf.mp.br, em face da prova discursiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação do resultado preliminar, **das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante no Anexo VIII do Edital de Abertura PR/AL Nº 13, de 27 de julho de 2026, **enviado em formato pdf**.

QUESTÃO 1:

Redija um texto dissertativo descrevendo os princípios constitucionais expressos que regem a Administração Pública no Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e explique a importância de cada um deles para a atuação do Estado.

SUGESTÃO DE RESPOSTA:

O artigo 37, caput, do texto constitucional estabelece expressamente os cinco princípios vetores que regem a atuação do Estado: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. A observância harmônica e concomitante desses preceitos constitui o pilar de sustentação da probidade administrativa e do Estado Democrático de Direito.

O Princípio da Legalidade representa a garantia fundamental do cidadão contra o arbítrio do Poder Público. O administrador público só está autorizado a agir quando, como e nos exatos limites definidos pela legislação. A sua importância reside em assegurar que a atuação estatal seja o fiel cumprimento da vontade soberana do povo expressa pelo Poder Legislativo.

O Princípio da Impessoalidade, por sua vez, desdobra-se no dever de isonomia, neutralidade e objetividade do agir administrativo. No caso, a atuação estatal deve direcionar-se exclusivamente à persecução do interesse público, vedando-se a concessão de privilégios indevidos ou a prática de perseguições pessoais. Ademais, o princípio alberga a vertente da vedação à promoção pessoal de autoridades ou servidores sobre obras, serviços, programas ou campanhas dos órgãos públicos (art.

37, § 1º, CF), garantindo que os atos praticados sejam juridicamente imputados ao ente estatal e não à pessoa física do gestor.

Já o Princípio da Moralidade impõe que a atividade administrativa atenda não apenas à lei em seu aspecto estritamente formal, mas também aos padrões éticos de probidade, lealdade, honestidade e boa-fé.

O Princípio da Publicidade erige a transparência como dever fundamental do Estado e pressuposto de eficácia dos atos administrativos. A divulgação dos atos e processos públicos possibilita tanto o controle institucional, exercido pelo Ministério Público, Tribunais de Contas e Poder Judiciário, quanto o controle social promovido pela sociedade. A exceção ao dever de transparência restringe-se às hipóteses constitucionais em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado ou à proteção da intimidade e da vida privada.

Por fim, o Princípio da Eficiência, introduzido no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 19/1998, exige que a atividade estatal seja desempenhada com presteza, perfeição técnica, celeridade e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, os princípios constitucionais expressos do art. 37 da Constituição atuam de maneira integrada e indissociável. A legitimidade dos atos praticados pelo Estado condiciona-se à estrita observância desses valores, que asseguram o alinhamento da gestão pública às exigências éticas, democráticas e sociais do país.



ANEXO II - NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS (Resultado Preliminar) – COMUNICAÇÃO SOCIAL – PR/AL – MACEIÓ

Inscrição	Nome	PcD	Minoria Étnico Racial	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	FINAL	Situação
32	SANDRA CAMYLLY DE LIMA			20	10,00	30,00	Aprovado
55	BIANKA LINDSAY BUARQUE TENÓRIO			20	8,50	28,50	Aprovado
141	WELLERSON LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS			17	8,50	25,50	Aprovado
344	BRENO WANDERLEY MARTINS SILVA			17	9,00	26,00	Aprovado
409	EDUARDO JOSÉ DA SILVA		Candidatos negros	16	9,00	25,00	Aprovado
417	ISABELA VASCONCELOS TORRES			18	9,50	27,50	Aprovado
483	ANELIZE MARIA NOBRE SANTOS			18	9,00	27,00	Aprovado
489	LETÍCIA FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA			20	10,00	30,00	Aprovado
548	STELLA MARIA DA SILVA			17	9,00	26,00	Aprovado

Inscrição	Nome	PcD	Minoria Étnico Racial	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	FINAL	Situação
144	MORGANA ALVES DO NASCIMENTO		Candidatos negros	18	-- x --	18,00	
156	MORGHANA FEITOSA CARVALHO		Candidatos negros	20	-- x --	20,00	
249	SARAH SIQUEIRA CALHEIROS			19	-- x --	19,00	
250	LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA			18	-- x --	18,00	
269	ANNE CAROLYNE SANTOS LIMA			17	-- x --	17,00	
302	BÁRBARA KELLRY DE ALBUQUERQUE FARIAS			19	-- x --	19,00	
335	BRUNO CARLOS MONTEIRO		Candidatos negros	18	-- x --	18,00	
336	STEPHANE FERREIRA DOS SANTOS			19	-- x --	19,00	
337	CINTHIA CAYLANE DE LIMA		Candidatos negros	14	-- x --	14,00	
434	VITORIA FERNANDA PEIXOTO DE OMENA BARROS			18	-- x --	18,00	
475	JUAREZ MIGUEL DA SILVA NETO			19	-- x --	19,00	

TOTAL DE CANDIDATOS

* Habilitados para Prova Subjetiva	20
* Presentes na Prova Subjetiva	9
Total de Aprovados	9
% Aprovação em relação aos presentes	100,00%
% Aprovação em relação aos habilitados	45,00%



ANEXO II - NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS (Resultado Preliminar) – DIREITO – PR/AL – MACEIÓ

Inscrição	Nome	PcD	Minoria Étnico Racial	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	FINAL	Situação
233	ADRIAN MIGUEL DANTAS DÓRIA			30	19,00	49,00	Aprovado
373	ADRIANO TENORIO GUEIROS DE BARROS JUNIOR	X		24	15,00	39,00	Aprovado
383	ALICE CHAYANE ALCENO DOS SANTOS		Candidatos negros	29	19,75	48,75	Aprovado
38	ANA CAROLINA PINHEIRO FERNANDES			30	17,50	47,50	Aprovado
227	ANA LUÍSA CERYNO RODAS			29	19,25	48,25	Aprovado
111	ANDRESSA VIRGINIA SILVA ALVES		Candidatos negros	29	14,50	43,50	Aprovado
241	ANNE KARINE EDUARDO SILVA			29	16,00	45,00	Aprovado
481	ARTHUR FERNANDES ESPÍNDOLA DA COSTA FÉLIX		Candidatos negros	29	14,50	43,50	Aprovado
272	BRUNA CAVALCANTI LOUREIRO			30	13,75	43,75	Aprovado
466	CAMILA GOMES DOS SANTOS			30	17,50	47,50	Aprovado
293	CLARA BEATRIZ CABRAIBA CARNEIRO		Candidatos negros	28	19,00	47,00	Aprovado
126	ELLEN FERNANDA ANJOS DE OLIVEIRA			30	13,50	43,50	Aprovado
569	ELZA CLARISSA DE SOUZA ANDRADE			30	19,50	49,50	Aprovado
352	EMYLEE GIOVANA DOS SANTOS LIMA			29	16,00	45,00	Aprovado
79	FABRICIO SANTOS COSTA	X		21	13,50	34,50	Aprovado
365	GILMAR GOMES PEREIRA FILHO			29	11,00	40,00	Aprovado
90	HAMILTON SOARES VANDERLEI JUNIOR			29	15,00	44,00	Aprovado
224	HUGO GABRIEL LAMENHA JULIÃO			30	12,25	42,25	Aprovado
377	IGOR GOUVEIA DO NASCIMENTO		Candidatos negros	30	16,50	46,50	Aprovado
193	ISADORA KÍVIA DA SILVA SANTOS		Candidatos negros	30	18,00	48,00	Aprovado
276	ITASLANI JOANA BATISTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE			30	16,00	46,00	Aprovado
640	JEFFERSON ROCHA DE FARIAS			30	19,25	49,25	Aprovado
601	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MORAES			29	18,50	47,50	Aprovado
277	JOSE AVELINO FREIRE JUNIOR			30	19,50	49,50	Aprovado
596	JOSÉ PAIVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO			29	18,00	47,00	Aprovado
210	JÚLIA LUIZA MEDEIROS DA SILVA		Candidatos negros	29	17,00	46,00	Aprovado
436	KAMILLE MARIA DOS SANTOS SAMPAIO			30	19,00	49,00	Aprovado
612	KARLA BEATRIZ BRANCO VILLANOVA			29	19,00	48,00	Aprovado
97	LARISSA PACHECO GAMA			30	14,50	44,50	Aprovado
263	LAVINIA MARIA BANDEIRA NOVAIS			30	19,50	49,50	Aprovado
252	LEONARDO FELIPE GONZAGA DE ANDRADE			29	16,50	45,50	Aprovado
44	LÍVIA GABRIELLY DE LIMA DUARTE			30	16,00	46,00	Aprovado
81	LUANE VITÓRIA CAVALCANTI MANSO MACEDO			30	14,00	44,00	Aprovado
99	LUCAS RIBEIRO PACHECO			30	13,50	43,50	Aprovado
387	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS LOPES			30	19,25	49,25	Aprovado
381	MARCELIANA CORREIA DOS SANTOS		Candidatos negros	26	12,00	38,00	Aprovado
540	MARCOS DECLIRES DA ROCHA PRADO FILHO			30	11,50	41,50	Aprovado
34	MARIA CLARA GOMES LEITE			29	13,50	42,50	Aprovado
258	MARIA GIOVANNA SILVA FRANCO RODRIGUES		Candidatos negros	25	16,00	41,00	Aprovado
74	MARIA JÚLIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE			29	20,00	49,00	Aprovado
623	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	X ⁽¹⁾		19	13,50	32,50	Aprovado
76	MARIA VITÓRIA CORREIA LIMA			29	15,00	44,00	Aprovado
281	MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE HOLANDA			30	18,25	48,25	Aprovado
107	MIQUEIAS DO NASCIMENTO VITAL			30	18,50	48,50	Aprovado
89	MONIKE MICHELLE DA SILVA			30	14,50	44,50	Aprovado
1	NÍCOLAS CORADO DE LIMA			30	19,50	49,50	Aprovado
143	NICOLY MONIKE DA SILVA MORAES			30	19,00	49,00	Aprovado
447	PAULO BENICIO MENDONÇA DE LIMA SANTOS			29	19,00	48,00	Aprovado
152	PEDRO MIGUEL SANTOS DA SILVA		Candidatos negros	27	16,00	43,00	Aprovado
316	RENATA DA SILVA PEREIRA			29	20,00	49,00	Aprovado
48	RUAN BRASILEIRO TENÓRIO DE ARAÚJO			30	19,00	49,00	Aprovado
678	SONICLEVIA RODRIGUES DE AMORIM SANTOS			29	15,00	44,00	Aprovado
240	SOPHIA NASCIMENTO MIRANDA			30	19,75	49,75	Aprovado
103	SUELEN FATIMA MACHADO			29	15,00	44,00	Aprovado
425	TAYSE TAVARES DOS SANTOS			30	18,00	48,00	Aprovado
124	VITOR PADILHA DE MORAES			30	19,50	49,50	Aprovado

(1) – Aguardando possível recurso

Inscrição	Nome	PcD	Minoria Étnico Racial	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	FINAL	Situação
-----------	------	-----	-----------------------	----------------	-----------------	-------	----------



ANEXO II - NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS (Resultado Preliminar) – DIREITO – PR/AL – MACEIÓ

Inscrição	Nome	PcD	Minoria Étnico Racial	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	FINAL	Situação
659	ADÉLIA NICOLE MORAIS DO NASCIMENTO			29	-- x --	29,00	
378	AÍSHA LAWANDA RIBEIRO BERNARDO		Candidatos negros	24	-- x --	24,00	
267	AMANDA PEREIRA DE SÁ	X		27	-- x --	27,00	
355	ANA CAROLINE MONTEIRO CORREIA			30	-- x --	30,00	
646	ANNA GABRIELLE TENÓRIO RAMIRO BARBOSA			29	-- x --	29,00	
414	ANNA LARA ALBUQUERQUE SARMENTO			30	-- x --	30,00	
608	ARTHUR BARROS MELO DOS ANJOS			29	-- x --	29,00	
312	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA			30	-- x --	30,00	
372	AUGUSTO HERMES DOS SANTOS FERREIRA		Candidatos negros	28	-- x --	28,00	
595	AURÉLIO CARLOS MONTEIRO CABRAL			29	-- x --	29,00	
359	BRUNO VINICIUS SANTOS CORREIA		Candidatos negros	28	8,50	36,50	
196	CLÁUDIA SALGUEIRO DA SILVA			30	-- x --	30,00	
545	DOWGLAS ARYEL SILVA PEREIRA			30	8,50	38,50	
283	EDNAELY VALENTIM DE ALMEIDA		Candidatos negros	26	9,50	35,50	
526	ELLEN STEPHANY DA CONCEIÇÃO ALMEIDA			29	-- x --	29,00	
484	ERICK FERREIRA ALVES		Candidatos negros	28	-- x --	28,00	
160	GABRIEL CORREA TAVARES		Candidatos negros	28	-- x --	28,00	
615	GIOVANNA DE FIGUEIREDO PINHEIRO			29	-- x --	29,00	
401	HELDER WANDERLEY SILVA GUIMARÃES			29	-- x --	29,00	
2	HELENA DE MENDONÇA UCHÔA	X		25	-- x --	25,00	
60	HUGO LOURIVAL FERNANDES LIMA			29	-- x --	29,00	
106	ITAMARA DA SILVA MATIAS		Candidatos negros	27	-- x --	27,00	
23	JANINE FERREIRA BRANDÃO			30	-- x --	30,00	
4	JOÃO VINÍCIUS ALBUQUERQUE MOREIRA DOS SANTOS			29	-- x --	29,00	
473	JULY GABRIELLY VIEIRA DOS SANTOS			30	0,00	30,00	
530	LEANDRO DA SILVA PINHEIRO		Candidatos negros	26	-- x --	26,00	
278	LETÍCIA CAVALCANTE FERRO			29	-- x --	29,00	
582	LORRANE THOMAZ BARROS			30	-- x --	30,00	
301	MARIA CLARA DE ARAÚJO ROCHA			29	-- x --	29,00	
589	MARIA CLARA DE LIMA ARAÚJO SILVA			29	-- x --	29,00	
330	MARIA LUÍSA BARBOSA LIMA			29	-- x --	29,00	
456	MARIA MICHELE SOUSA GOMES	X		25	-- x --	25,00	
262	MARIA SAMARA DA SILVA		Candidatos negros	25	-- x --	25,00	
9	MARIA VITÓRIA LINS SANTANA			29	9,50	38,50	
361	NÍCOLAS ROCHA SANTOS			29	9,50	38,50	
288	PEDRO VINÍCIUS CIRILO RODRIGUES		Candidatos negros	27	-- x --	27,00	
495	RAISSA DANIELA DE ANDRADE OLIVEIRA			30	-- x --	30,00	
452	RAMON DA SILVA FERREIRA JÚNIOR		Candidatos negros	29	-- x --	29,00	
259	RAYLLANE WICTÓRIA BORGES SALES			29	-- x --	29,00	
551	RYANNE LARISSA CORREIA DE OLIVEIRA			30	-- x --	30,00	
108	SHARA KALY FERREIRA LESSA DA SILVA		Candidatos negros	29	-- x --	29,00	
461	TAIS DE LUCENA E MELO SOUSA			29	-- x --	29,00	
667	VANIA KARLA PEREIRA DA SILVA		Candidatos negros	28	-- x --	28,00	
174	VHIVYAN EMANUELLE SILVA DOS ANJOS SOUSA			30	9,00	39,00	
291	WESLEY GUTCHIERE DE FARIAS PORTUGAL SANTOS		Candidatos negros	29	-- x --	29,00	

TOTAL DE CANDIDATOS

* Habilitados para Prova Subjetiva	101
* Presentes na Prova Subjetiva	63
Total de Aprovados	56
% Aprovação em relação aos presentes	88,89%
% Aprovação em relação aos habilitados	55,45%